



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford Roxo

RESOLUÇÃO Nº289 DE 13/07/2017

"Altera redação do art. 1º da Resolução nº 188, de 16 de janeiro de 2009".

AUTORIA: MESA DIRETORA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – O parágrafo primeiro do art. 1º da Resolução nº 188, de 16 de janeiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

§1º - O funcionamento da Câmara Municipal será das 10:00 às 17:00 horas.

§2º - O Serviço de Protocolo funcionará das 10:00 às 15:00 horas.”

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017